DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1482/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/119210/2012
PROTOCOLO	:	1369187
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS
ORDENADORAS DE DESPESAS	:	1-MÁRCIA MOURA 2-ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
CARGO DAS ORDENADORAS	:	1-PREFEITA MUNICIPAL 2-SECRETÁRIA MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 356/AJ/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃOPACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.
CONTRATADA	:	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 101.136,00
ÓRGÃO JULGADOR	:	2ª CÂMARA
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2ª E 3ª FASES – TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃOPACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - ATOS LEGAIS E REGULARES – QUITAÇÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame da formalização do *Contrato Administrativo nº 356/AJ/2012* e do *1º Termo Aditivo de Remanejamento de Dotação*, bem como da *execução financeira* do referido pacto celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 20 de outubro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da formalização *do Contrato Administrativo nº 356/AJ/2012* e do *1º Termo Aditivo de Remanejamento de Dotação* celebrado entre o *Município de Três Lagoas/MS*, CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, por sua Prefeita Municipal, Senhora Márcia Moura, CPF/MF nº 321.381.211-00, representada pela Se-

cretária Municipal de Saúde, Senhora Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, CPF/MF n.º 169.430.498-10, como contratantes, e de outro lado, a Empresa *Ativa Comercial Hospitalar Ltda*., CNPJ/MF n.º 04.274.988/0002-19, representada pelo Senhor João Carlos de Mello, CPF/MF nº 982.575.958-53, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, II e § 4º, 121, II e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da *execução financeira* do *Contrato Administrativo nº 356/AJ/2012*, em face do cumprimento do seu objeto, exatidão dos seus valores e regular adimplemento das obrigações, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar n 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2012;

3. Dar *quitação* às Ordenadoras de Despesas, Senhoras Márcia Moura, CPF/MF nº 321.381.211-00 e Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, CPF/MF n.º 169.430.498-10, para os efeitos do art. 60 da Lei Complementar n.º 160/12 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n.º 76/2013;

4. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas